



CPFL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 02.429.144/0001-93 – NIRE 353.001.861-33

AVISO AOS ACIONISTAS

A CPFL Energia S.A. (“CPFL Energia” ou “Companhia”) (B3: CPFE3) comunica aos seus acionistas e ao mercado sobre o parcelamento do pagamento de dividendos informado no Aviso aos Acionistas, divulgado em 28 de abril de 2023 (“Aviso aos Acionistas Anterior”). Será efetuado o segundo pagamento, no montante de **R\$ 622.303.233,68** (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), no dia **23 de junho de 2023**.

Dessa forma, o segundo parágrafo do Aviso aos Acionistas Anterior passa a ter a seguinte redação: “*Os pagamentos de dividendos serão efetuados, em parcelas, sendo: (i) o primeiro pagamento, de **R\$ 1.000.000.000,00** (um bilhão de reais), ou R\$ 0,867863872 por ação ordinária, em **16 de maio de 2023**; (ii) o segundo pagamento, de **R\$ 622.303.233,68** (seiscentos e vinte e dois milhões, trezentos e três mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), ou R\$ 0,540074494 por ação ordinária, em **23 de junho de 2023**; e (iii) o saldo remanescente, de **R\$ 800.000.000,00** (oitocentos milhões de reais) ou R\$ 0,694291098 por ação ordinária, **até 31 de dezembro de 2023**, em data específica a ser oportunamente informada aos acionistas e ao mercado. Os pagamentos ocorrerão sem a aplicação de atualização monetária ou incidência de juros entre a data de declaração e as datas dos efetivos pagamentos.*”

Lembramos que fazem jus aos dividendos os acionistas detentores de ações em **28 de abril de 2023**, sendo que a partir de **2 de maio de 2023** as ações passaram a ser negociadas “*ex-dividendo*” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Para os acionistas com ações custodiadas no Banco do Brasil, instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco do Brasil.

Os pagamentos relativos às ações depositadas na custódia da B3 serão creditados àquela entidade e as Instituições Custodiantes se encarregarão de repassá-los aos respectivos acionistas titulares.

Atualização Cadastral:

Também lembramos aos acionistas a importância da atualização de seus dados cadastrais, para que o pagamento de dividendos possa ser efetuado. Seguem os procedimentos necessários aos que se enquadram neste caso:

- ✓ Acionistas com ações em depósito no Banco do Brasil: deverão comparecer a uma agência do referido banco para atualizar o cadastro e assinar o “**termo de opção de recebimento**”, onde indicarão o banco, a conta e a agência para crédito e tomarão ciência das condições desta modalidade de crédito (DOC/TED/CAIXA). Também deverão comparecer portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovantes de residência, renda, conta bancária e, caso aplicável, documento comprobatório de desbloqueio das ações;
- ✓ Acionistas com ações custodiadas na CBLC: deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar também o cadastro no Banco do Brasil.

Campinas, 16 de junho de 2023.

CPFL Energia S.A.
Yuehui Pan
Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores